



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 9079626110000692.000076/2026-16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 1595 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
(PLANO ODONTOLÓGICO), CELEBRADO
ENTRE A CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E A
FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS
ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - UNIODONTO.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu presidente, Sr. Lecir Dos Passos Ghisi, doravante denominado CONTRATANTE, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste conforme itens 8.2, 8.8 e 15.4 do contrato, resolve apostilar o Contrato nº 1595, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e mediante as seguintes Cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de assistência odontológica (plano odontológico).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021 .

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O índice de reajuste IPCA para o período compreendido entre 11/08/2025 a 11/07/2026, corresponde a 4,443020 %, passando o valor de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) mensais por beneficiário do plano, para R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por beneficiário do plano.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 4.2. Gestão/Unidade: CRCSC -SEDE
- 4.3. Fonte de Recursos: 6.3.1.1.01.03.004
- 4.4. Programa de Trabalho: 2013
- 4.5. Elemento de Despesa: PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS
- 4.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

5. DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Lecir dos Passos Ghisi, Presidente**, em 27/08/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523062** e o código CRC **D2BB02BE**.